

Disponibilizado no D.J. de  
15/08/2014



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, inscrito no CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMERO GOBBO FIGUEREDO**, portador do CPF nº 812.906.837-00 e Registro Geral nº 557.078, emitido em 10/10/1980, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio, de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 05/11/2013, com resumo publicado no D.J. de 12/11/2013, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 14/2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.932.481, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** Ficam excluídos do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013 os estagiários a seguir:

Assinatura manuscrita em azul, com um círculo ao redor do nome e algumas letras soltas "v" e "y" abaixo.

Assinatura manuscrita em azul, com um círculo ao redor do nome e algumas letras soltas "v" e "y" abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE JOÃO NEIVA</b>
Cybele Nossa Januário	138.955.927-06	Gabinete do Juiz
Hugo Gomes da Silva	122.398.827-94	Contadoria

**1.2 – Ficam incluídos os estagiários a seguir:**

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE JOÃO NEIVA</b>
Sillas de Menezes Fraga	144.077.697-00	Vara Única
Bianca dos Santos Prandi	153.648.627-20	Contadoria

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 028/2013, ora aditado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, *04* de *agosto* de 2014.

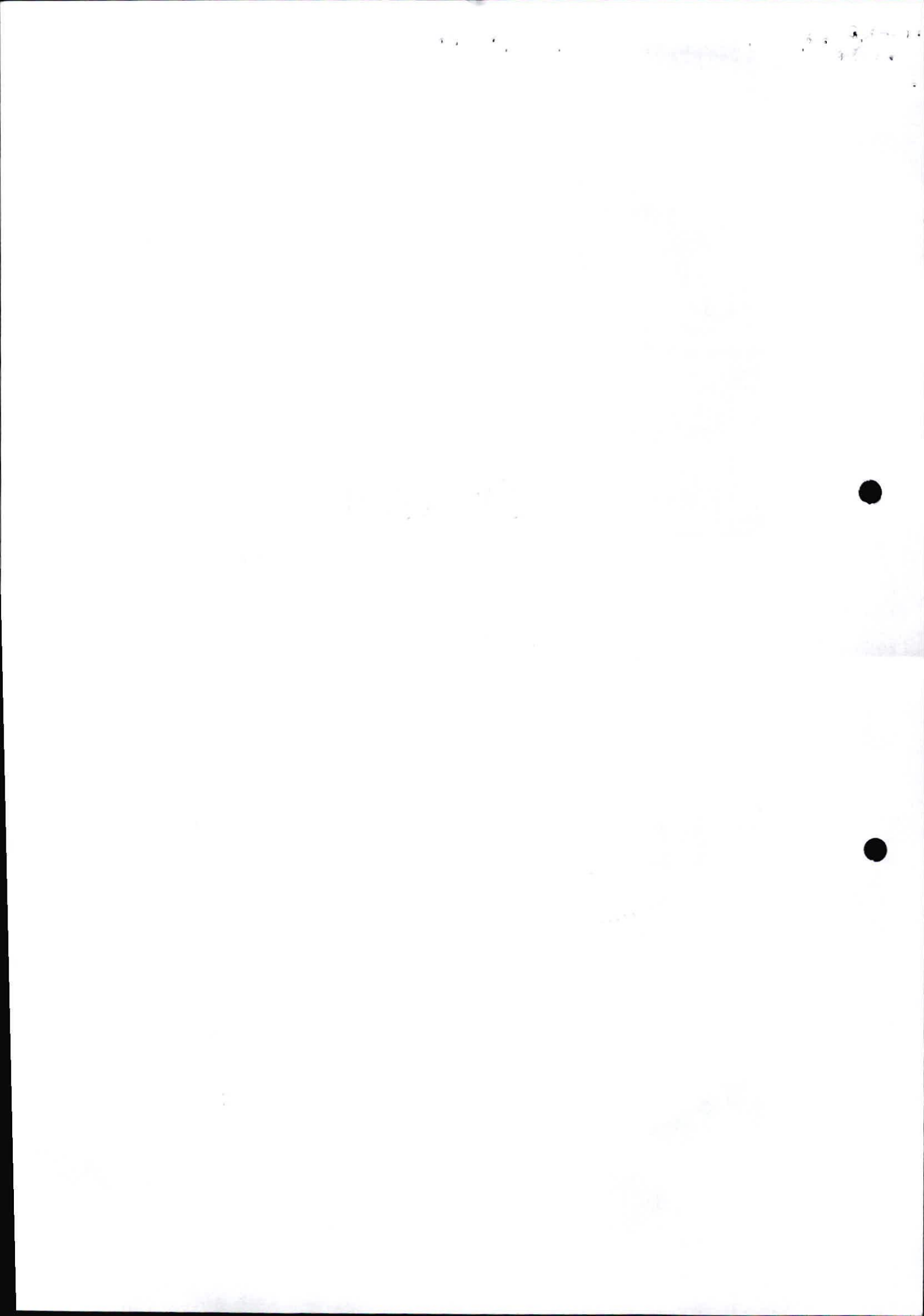
**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo

**ROMERO GOBBO FIGUEREDO**  
Prefeito Municipal de João Neiva/ES

Testemunhas:

1 - *Rmattos*

2 -





Disponibilizado  
em: 15/08/2014

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.932.481.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **ROMERO GOBBO FIGUEREDO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA**.

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, tem por objeto a exclusão e a inclusão dos estagiários do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

- **Exclusão** dos estagiários: **CYBELE NOSSA JANUÁRIO** e **HUGO GOMES DA SILVA**.
- **Inclusão** dos estagiários: **SILLAS DE MENEZES FRAGA** e **BIANCA DOS SANTOS PRANDI**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 8 de agosto de 2014.**

  
**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE**

